



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. ÓRGÃO SOLICITANTE**

1.1. Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**2. OBJETO**

2.1. Aquisição de Material Médico Hospitalar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições discriminadas neste instrumento.

**3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

3.1. As especificações dos objetos encontram-se descrita no Anexo I deste Termo de Referência.

**4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Justifica-se tal aquisição devido a necessidade de abastecimento dos estoques de MMH, vendo que estes itens supracitados estavam licitados no Pregão Eletrônico 014/2023 e foram cancelados e no momento o quantitativo destes em nossos estoques está baixo e/ou desabastecidos. (Em anexo Termo de Cancelamento)

4.2. Considerando o Decreto N° 041, de 19 de março de 2024, em razão do cenário epidemiológico de Doenças Infecciosas Virais, devido ao grande aumento de casos de Dengue, chegado a ser atendido em média 5.568 pacientes entre janeiro a maio, aumentando o uso da maioria destes Materiais supracitados em nossas Unidades em cerca de 60% a mais da demanda planejada para o ano de 2024. (Em anexo)

4.3. Considerando o incidente em nosso Depósito, alguns destes itens a serem adquiridos de forma emergencial foram danificados, conforme relatado no Memorando N° 25/2024/SMS. (Em anexo)

4.4. Considerando que o direito à saúde é um direito fundamental e assegurado a todos, decorrente da máxima previsão constitucional.

4.5. Considerando que tais itens a serem adquiridos são de fundamental importância no atendimento de pacientes com diversos agravos e doenças.

4.6. Considerando que a falta dos materiais em questão acarreta o comprometimento na assistência prestada aos usuários, acarretando prejuízos aos pacientes que deles dependem, além de culminar em sanções para Secretaria de Saúde bem como ao Gestor do Fundo Municipal.

4.7. Justifica-se a presente aquisição pois são necessárias para a continuidade das atividades meio e fim, para que possam ocorrer a prestação de serviços de saúde e demais atendimentos neste município, com presteza, qualidade e eficiência.

4.8. Por todas as razões expostas, se justifica a pretendida compra emergencial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1. A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Confira-se:

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

### **LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...].

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

[...].

## **6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**

6.1. O objeto de aquisição dessa dispensa de licitação constitui-se bem comum, aos termos inciso XIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

## **7. ESTIMATIVA DE CUSTO**

7.1 Considerando os orçamentos recebidos de empresas especializadas e em pesquisas de mercado (anexo ao processo), será adquirido pelo menor preço por item, totalizando o valor global de R\$ 71.320,50 (setenta e um mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos).

## **8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1. O pagamento da aquisição pretendida por meio deste Termo de Referência correrá à conta das seguintes dotações:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

LOCAL	DOTAÇÃO	FICHA	FONTES	SUB ELEMENTO
FMS	13.04.10.122.1310.2033.3.3.90.30	483	102	36
FMS/PAB	13.04.10.122.1310.2034.3.3.90.30	523	107/102	36
FMS/MAC	13.04.10.122.1310.2034.3.3.90.30	541	107/102	36

8.2. Poderá ocorrer remanejamento de dotação caso se faça necessário para a devida readequação das futuras despesas.

## **9. VIGÊNCIA CONTRATUAL**

9.1. Não será celebrado contrato, tão somente será emitida a Ordem de Fornecimento com entrega integral dos bens objetos dessa dispensa de licitação, no prazo definido nesse Termo de Referência.

## **10. PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

10.1. Poderão participar deste processo de dispensa de licitação, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta compra.

10.2. Não poderão participar deste processo de dispensa de licitação os Fornecedores que se encaixarem em alguma das previsões dispostas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou que não atendam às condições deste Termo de Referência e anexos.

10.3. Encerrado o prazo para envio das propostas, estas serão ordenadas na ordem crescente dos preços ofertados e válidos, será aceita a proposta de Menor Preço, desde que em conformidade com o contido no Termo de Referência.

10.4. Em caso de empate, o Agente de Contratação deverá encaminhar contraproposta aos empatados, para uma disputa final em busca da melhor proposta, informando a situação de empate ocorrida; persistindo o empate, será realizado sorteio.

10.5. Ultrapassada a Classificação da Proposta o Fornecedor que apresentou o Menor Preço, deverá comprovar os requisitos de habilitação para efetivação da contratação.

## **11. PROPOSTA COMERCIAL**

11.1. Os interessados deverão elaborar suas propostas comerciais para os itens objeto dessa dispensa de licitação, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento/execução do objeto.

11.2. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser realizada sem ônus adicional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

11.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o Fornecedor o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item em algarismos e por extenso.

11.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.6. A proposta deverá ser precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Termo de Referência, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.7. A proposta comercial deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devendo obrigatoriamente ser assinada pelo representante da empresa (física ou digital), e deverá conter as seguintes informações:

11.7.1. Nome da Pessoa Física ou Jurídica com número de inscrição no CPF ou CNPJ;

11.7.2. Endereço do Fornecedor, com telefone para contato e e-mail;

11.7.3. Nome do Responsável da Pessoa Jurídica com número de CPF;

11.7.4. Data e local da sede do Fornecedor;

11.7.5. Especificação do bem fornecido: fabricante e/ou marca;

11.7.6. Quantitativo dos itens;

11.7.7. Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após a vírgula;

11.7.8. Preço Total, com até duas casas decimais após a vírgula; e

11.7.9. Dados bancários para pagamento.

11.8. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

11.9. Os valores apresentados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

## **12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

12.1. Será exigido do Fornecedor a ser contratado a apresentação dos seguintes documentos, dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

12.1.1. Registro comercial, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e documento de identificação dos sócios;

12.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.1.3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

12.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede da empresa;

12.1.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede da empresa;

12.1.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.1.8. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da empresa.

### **13. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DO OBJETO**

13.1. A entrega dos bens desta dispensa de licitação deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Lote 01 ao 04 – Área Especial, Alexânia, Goiás, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h (sete horas) as 17h (dezesete horas)

### **14. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

14.1. A entrega dos bens desta dispensa de licitação deverá ocorrer no prazo máximo de até 01 (um) dia corrido, em remessa única, contados da data do envio da ordem de fornecimento.

14.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia corrido, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

14.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

14.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

14.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

**15. PAGAMENTO**

15.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Fornecedora/Contratada.

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento ou execução do objeto dessa dispensa de licitação.

15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá conter no mínimo o endereço da Fornecedora/Contratada, o número de inscrição no CPF/CNPJ, o Banco com os números da Agência e da Conta Corrente, a descrição precisa do bem fornecido/executado (marca, fabricante e procedência), a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total dos itens fornecidos, expressos em moeda nacional com até duas casas decimais após a vírgula, e a data do seu fornecimento.

15.4. A Fornecedora/Contratada deverá juntar à Nota Fiscal ou Fatura as certidões de regularidade fiscal exigíveis na legislação de regência da matéria.

15.5. Ocorrendo a devolução da Nota Fiscal ou Fatura por erro, rasura ou outro motivo, a contagem do prazo prevista no subitem 15.1. deste Termo de Referência será iniciada a partir da data de entrega da nova Nota Fiscal ou Fatura.

15.6. O valor a ser pago corresponderá exclusivamente à quantidade fornecida de itens objeto desta dispensa de licitação.

15.7. A emissão da Ordem Bancária para pagamento apenas poderá ser efetuada após a conferência da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada por servidor indicado para tal e das certidões referidas no subitem 15.4. deste Termo de Referência.

15.8. Constatada a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista da Fornecedora/Contratada, essa deverá ser notificada, por escrito, pelo Adquirente para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.

15.9. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal ou Fatura, estes serão restituídos à Fornecedora/Contratada, não respondendo o Adquirente por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**16. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**16.1. Obrigações do Adquirente:**

16.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Fornecedora/Contratada, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e de sua proposta;

16.1.2. Receber os itens da Fornecedora/Contratada de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência;

16.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.1.4. Notificar a Fornecedora/Contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora/Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.1.6. Efetuar o pagamento à Fornecedora/Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência; e

16.1.7. Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento do objeto deste Termo de Referência.

**16.2. Obrigações da Fornecedora/Contratada:**

16.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento/execução do objeto desta dispensa de licitação;

16.2.2. Entregar/executar fielmente os itens objeto desta Licitação, no prazo e condições especificadas nesse Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

16.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, os itens que estejam em desacordo com a especificação e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, contado esse prazo do momento em que for recusado o seu recebimento;

16.2.4. Comunicar ao Adquirente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de fornecimento previsto, com a devida comprovação;

16.2.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

16.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos itens objeto desta Licitação, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº 8.078/90;

16.2.7. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Adquirente e/ou terceiros;

16.2.8. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

16.2.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;

16.2.10. Respeitar as normas de controle e de fluxo de pessoas nas dependências do Adquirente.

### **17. DA SUBCONTRATAÇÃO**

17.1 Fica expressamente vedado à Fornecedora, a subcontratação para o fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência;

### **18. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

18.1. Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

18.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

18.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **19. SANÇÕES**

19.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta dispensa de licitação, o Adquirente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora/Contratada as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 079/2019 e suas alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**20. CONDIÇÕES GERAIS**

20.1. A apresentação de proposta indica que a Interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

20.2. Os preços são fixos e irrevogáveis, pois a Fornecedora/Contratada deverá fazer a entrega dos bens no prazo definido neste Termo de Referência. Desta forma não há razão em se falar em reajuste de preços para este fornecimento em virtude de sua temporalidade.

20.3. Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra, e demais encargos indispensáveis ao fornecimento dos itens objeto desta Licitação.

20.4. O Adquirente não aceitará, sob o pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Fornecedora para terceiros.

20.5. Na aplicação desta dispensa de licitação, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições previstas em leis específicas.

20.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Alexânia/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as lides porventura instaladas em decorrência desta Licitação.

Alexânia, 03 de junho de 2024.

**CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula 236601



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

MEDICAMENTOS							
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTD.	MEDIDA	FMS	PAB 102	MAC 107
1.	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55MM - CX C/ 100UND</b>	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55MM (24G X3/4") (CÂNULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK.) CX C/ 100UND	50	CAIXAS	0	25	25
2.	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,60MM - CX C/100UND</b>	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,60MM (23G X 1") (CÂNULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK.) CX C/ 100UND	30	CAIXAS	0	15	15
3.	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,20MM - CX C/ 100UND</b>	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,20MM - CX C/ 100UND - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,20MM (18G X 1 1/2") (CÂNULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK.) CX C/ 100UND	200	CAIXAS	50	100	50
4.	<b>ÁLCOOL ETÍLICO 70% - FRASCO 1L</b>	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM – FRASCO 1L(ASPECTO LÍMPIDO,INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO).	480	UNIDADE	80	200	200
5.	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20G</b>	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (CÂNULA EXTERNA EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADA E RADIOOPACA, CÂNULA DA AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, ADAPTADOR LUER LOCK, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ATRAUMÁTICA E	5.000	UNIDADES	1.000	2.000	2.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		DESCARTÁVEL, TAMPA PROTETORA DA AGULHA EM PVC, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL, SEM ASAS DE FIXAÇÃO.)					
6.	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G</b>	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (CÂNULA EXTERNA EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADA E RADIOPACA, CÂNULA DA AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, ADAPTADOR LUER LOCK, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ATRAUMÁTICA E DESCARTÁVEL, TAMPA PROTETORA DA AGULHA EM PVC, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL, SEM ASAS DE FIXAÇÃO.)	10.000	UNIDADES	2.000	4.000	4.000
7.	<b>CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO</b>	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO - CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL; ATÓXICO SILICONADO; APIROGÊNICO; FLEXÍVEL; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL.	500	UNIDADES	100	200	200
8.	<b>CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA PEDIATRICO</b>	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA PEDIATRICO - CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL, ATÓXICO SILICONADO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	100	UNIDADES	0	50	50
9.	<b>EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM</b>	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA MACROGOTAS 150 CM, CAMARA DE GOTEJAMENTO	4.000	UNIDADES	1.000	1.500	1.500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<b>INJETOR LATERAL</b>	MACROGOTAS 20 GOTAS, FLEXIVEL, COM FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CONECTOR LUER SLIP, INJETOR LATERAL, APIROGENICO, ATOXICO E LIVRE DE LATEX, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO, ESTERIL.					
10.	<b>FIO DE SUTURA NYLON Nº2-0</b>	FIO DE SUTURA NYLON Nº2-0, AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 3.0CM. ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA CIRÚRGICA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904/2003 DA ABNT.	288	UNIDADES	88	100	100
11.	<b>FIXADOR CITOLOGICO. SPRAY 100ML</b>	FIXADOR CITOLOGICO - BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL COM PROPRIEDADES PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDROS. EMBALADO EM FRASCO COM VÁLVULA ATOMIZADORA SISTEMA SPRAY - FR 100ML	20	UNIDADES	0	10	10
12.	<b>FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML</b>	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML- TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO; ALÇA DE FIXAÇÃO NA BASE; NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	4.500	UNIDADES	500	2.000	2.000
13.	<b>LÂMINA DE BISTURI ESTERILIZADA Nº11</b>	LÂMINA DE BISTURI ESTERILIZADA Nº 11 - CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. CX COM 100 UNIDADES.	10	CAIXAS	0	05	05
14.	<b>LANCETA PARA LANCETADOR – CAIXA COM 100 UNIDADES</b>	LANCETA PARA LANCETADOR - (ESPESSURA ULTRAFINA: 28G COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR; FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES EXISTENTES; PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA;) CX C/ 100UND	100	CAIXAS	0	50	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

15.	<b>LENÇOL COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES.</b>	LENÇOL COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL - DESENVOLVIDO PARA A PROTEÇÃO DE CAMAS, COLCHÕES E MACAS, PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, ATÓXICO E APIROGÊNICO, TAMANHO 2,0 M X 90 CM, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	10	PACOTES	0	05	05
16.	<b>LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 6,5</b>	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 6,5 – LÁTEX NATURAL; COM TEXTURA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS; FORMATO ANATÔMICO; ESTÉRIL; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; EMBALADO EM PARES.	200	PARES	100	100	0
17.	<b>LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7</b>	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7 – LÁTEX NATURAL; COM TEXTURA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS; FORMATO ANATÔMICO; ESTÉRIL; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; EMBALADO EM PARES.	600	PARES	300	300	0
18.	<b>LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,5</b>	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,5 – LÁTEX NATURAL; COM TEXTURA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS; FORMATO ANATÔMICO; ESTÉRIL; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; EMBALADO EM PARES.	800	PARES	400	400	0
19.	<b>LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 8</b>	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 8 – LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EMBALADO EM PARES.	600	PARES	300	300	0
20.	<b>LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G</b>	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM. G - LÁTEX 100% NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRAS, ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, EMBALAGEM TIPO "DISPENSER BOX" COM 100 UNIDADES. USO MÉDICO.	500	CAIXAS	250	250	0
21.	<b>LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M</b>	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM. M - LÁTEX 100% NATURAL, COM PÓ	200	CAIXAS	100	100	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRAS, ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, ATÓXICA E APIROGÊNCIA, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, EMBALAGEM TIPO "DISPENSER BOX" COM 100 UNIDADES. USO MÉDICO.					
22.	<b>LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P</b>	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM. P - LATEX 100% NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRAS, ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, ATOXICA E APIROGÊNCIA, DESCARTEVEIS DE USO ÚNICO, EMBALAGEM TIPO "DISPENSER BOX" COM 100 UNIDADES, USO MÉDICO.	500	CAIXAS	250	250	0
23.	<b>LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP</b>	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM. PP - LATEX 100% NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRAS, ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, ATOXICA E APIROGÊNCIA, DESCARTEVEIS DE USO ÚNICO, EMBALAGEM TIPO "DISPENSER BOX" COM 100 UNIDADES, USO MÉDICO.	200	CAIXAS	100	100	0
24.	<b>PAPEL GRAU CIRURGICO DE ESTERILIZAÇÃO 50MM X 100M</b>	PAPEL GRAU CIRURGICO DE ESTERILIZAÇÃO 50MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO E ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE	6	ROLOS	03	03	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		ESTERILIZAÇÃO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO.					
25.	<b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 150MM X 100M</b>	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 150MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO E ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO; ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO.	30	ROLOS	15	15	0
26.	<b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 200MM X 100M</b>	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 200MM X 100M- BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO E ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE OTICO.	20	ROLOS	10	10	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

27.	<b>SCALP Nº23G</b>	SCALP Nº 23G - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, RETIRADA DE SANGUE VENOSO OU ARTERIAL. POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ASAS DE EMPUNHADURA/ FIXAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM O CALIBRE. TUBO FLEXÍVEL: CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSPARENTE. AGULHA EM AÇO INOX, BÍSEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO.	2;000	UNIDADES	1.000	500	500
28.	<b>SERINGA 10ML LUER LOCK DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA SEM AGULHA</b>	SERINGA 10ML LUER LOCK DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA SEM AGULHA – ESTÉRIL, USO ÚNICO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESCALA NUMERADA DE ACORDO COM A NORMA NR 32. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10.000	UNIDADES	4.000	4.000	2.000
29.	<b>SERINGA 20ML LUER SLIP DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA SEM AGULHA</b>	SERINGA 20ML LUER SLIP DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA SEM AGULHA – ESTÉRIL, USO ÚNICO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESCALA NUMERADA DE ACORDO COM A NORMA NR 32. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10.000	UNIDADES	4.000	4.000	2.000
30.	<b>SERINGA 3ML LUER LOCK DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA SEM AGULHA</b>	SERINGA 3ML LUER LOCK DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA SEM AGULHA– ESTÉRIL, USO ÚNICO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESCALA NUMERADA DE ACORDO COM A NORMA NR 32. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5.000	UNIDADES	1.000	2.000	2.000
31.	<b>SERINGA 5ML LUER LOCK DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA SEM AGULHA</b>	SERINGA 5ML LUER LOCK DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA SEM AGULHA– ESTÉRIL, USO ÚNICO ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESCALA NUMERADA DE ACORDO COM A NORMA NR 32. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10.000	UNIDADES	3.000	4.000	3.000
32.	<b>SONDA DE FOLEY Nº8 DUAS VIAS</b>	SONDA DE FOLEY Nº 8 - LÁTEX SILICONIZADA; ESTÉRIL; DUAS VIAS; EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE USO INDIVIDUAL; BALÃO	20	UNIDADES	05	15	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL; ATÓXICO; APIROGÊNICO.						
33.	<b>SONDA DE FOLEY Nº 12 DUAS VIAS</b>	SONDA DE FOLEY Nº 12 - LÁTEX SILICONIZADA; ESTÉRIL; DUAS VIAS; EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE USO INDIVIDUAL; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL; ATÓXICO; APIROGÊNICO.	10	UNIDADES	0	05	05	
34.	<b>SONDA DE FOLEY Nº14 DUAS VIAS</b>	SONDA DE FOLEY Nº 14 - LÁTEX SILICONIZADA; ESTÉRIL; DUAS VIAS; EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE USO INDIVIDUAL; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL; ATÓXICO; APIROGÊNICO.	20	UNIDADES	0	10	10	
35.	<b>SONDA DE FOLEY Nº16 DUAS VIAS</b>	SONDA DE FOLEY Nº 16 - LÁTEX SILICONIZADA; ESTÉRIL; DUAS VIAS; EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE USO INDIVIDUAL; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL; ATÓXICO; APIROGÊNICO.	50	UNIDADES	10	20	20	
36.	<b>SONDA DE FOLEY Nº18 DUAS VIAS</b>	SONDA DE FOLEY Nº 18 - LÁTEX SILICONIZADA; ESTÉRIL; DUAS VIAS; EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE USO INDIVIDUAL; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL; ATÓXICO; APIROGÊNICO.	50	UNIDADES	10	20	20	
37.	<b>SONDA NASOGRÁSTICA LONGA Nº14</b>	SONDA NASOGRÁSTICA LONGA Nº14 - CONFECCIONADA EM PVC,	50	UNIDADES	10	20	20	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.					
38.	<b>SONDA URETRAL Nº12</b>	SONDA URETRAL Nº 14 - CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, APRESENTA UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS. EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA CONECTOR COM TAMPA.	2.000	UNIDADES	500	1.000	500
39.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,0MM -</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,0MM - PVC, DESCARTÁVEL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VALVULA AVC COM MOLA INOXIDAVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO.	50	UNIDADES	10	20	20
40.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,5MM</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,5MM - PVC, DESCARTÁVEL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VALVULA AVC COM MOLA INOXIDAVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO.	100	UNIDADES	50	25	25
41.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8,0MM</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8,0MM - PVC, DESCARTÁVEL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VALVULA AVC COM MOLA INOXIDAVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO.	30	UNIDADES	10	10	10